



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

*Aprova a Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde, asseguradas através dos recursos financeiros referente à Portaria GM/MS nº 3.712, datada de 22 de dezembro de 2020.*

**RESOLUÇÃO Nº 24/2021 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
3. A Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 334, de 24 de fevereiro de 2021, que prorroga o prazo estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 5 da Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde, **resolve:**

Art.1º. Aprovar a Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde, asseguradas através dos recursos financeiros referente à Portaria GM/MS nº 3.712, datada de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.728.285,75 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), com aplicação dos recursos sob responsabilidade do Estado.

Parágrafo 1º. A Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer de mama e de Colo de Útero foi elaborada de forma descentralizada, regionalizada sob coordenação do Estado, contou com a participação dos municípios e será executada por Região de Saúde.

Parágrafo 2º. A Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer por Região de Saúde, está descrita no ANEXO desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de março de 2021.

**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 24/2021 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

**Programação dos Procedimentos de Rastreamento em Câncer de Mama do Ceará, por Região de Saúde**

Região de Saúde	Procedimento	População Alvo	Nº Ideal de Procedimentos	Produção	% Realizado	30%	Valor SIGTAP (R\$)	Valor 30% (R\$)
Fortaleza	Mamografias de rastreamento		187.300	43.014	23	12.904	45,00	580.689,00
	Mamografias diagnósticas		58.429	2.607	4	782	22,50	17.597,25
	Ultrassonografias das mamas	624.540	37.750	14.777	39	4.433	24,20	107.281,02
	Punções aspirativas por agulha fina		2.864	326	11	98	66,48	6.501,74
	Punções por agulha grossa		8.592	1.124	13	337	140,00	47.208,00
	Biópsias/exere de nódulo de mama		4.113	170	4	51	70,00	3.570,00
Sertão Central	Mamografias de rastreamento		30.770	4.013	13	1.204	45,00	54.175,50
	Mamografias diagnósticas		9.268	113	1	34	22,50	762,75
	Ultrassonografias das mamas	99.252	6.017	2.344	39	703	24,20	17.017,44
	Punções aspirativas por agulha fina		457	32	7	10	66,48	638,21
	Punções por agulha grossa		1.370	59	4	18	140,00	2.478,00
	Biópsias/exere de nódulo de mama		655	26	4	8	70,00	546,00
Cariri	Mamografias de rastreamento		129.045	26.632	21	7.990	45,00	359.532,00
	Mamografias diagnósticas		40.712	533	1	160	22,50	3.597,75
	Ultrassonografias das mamas	434.809	26.249	14.299	54	4.290	24,20	103.810,74
	Punções aspirativas por agulha fina		1.991	403	20	121	66,48	8.037,43
	Punções por agulha grossa		5.973	23	0	7	140,00	966,00
	Biópsias/exere de nódulo de mama		2.861	190	7	57	70,00	3.990,00
Litoral L/Jaguaribe	Mamografias de rastreamento		26.762	8.957	33	2.687	45,00	120.919,50
	Mamografias diagnósticas		8.254	206	2	62	22,50	1.390,50
	Ultrassonografias das mamas	88.285	5.342	2.601	49	780	24,20	18.883,26
	Punções aspirativas por agulha fina		405	65	16	20	66,48	1.296,36
	Punções por agulha grossa		1.216	106	9	32	140,00	4.452,00
	Biópsias/exere de nódulo de mama		582	37	6	11	70,00	777,00



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 24/2021 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

**Programação dos Procedimentos de Rastreamento em Câncer de Mama do Ceará, por Região de Saúde**

Região de Saúde	Procedimento	População Alvo	Nº Ideal de Procedimentos	Produção	% Realizado	30%	Valor SIGTAP (R\$)	Valor 30% (R\$)
Norte	Mamografias de rastreamento	261.602	77.782	19.232	25	5.770	45,00	259.632,00
	Mamografias diagnósticas		24.491	114	0	34	22,50	769,50
	Ultrassonografias das mamas		15.796	7.687	49	2.306	24,20	55.807,62
	Punções aspirativas por agulha fina		1.198	26	2	8	66,48	518,54
	Punções por agulha grossa		3.594	139	4	42	140,00	5.838,00
	Biópsias/exereze de nódulo de mama		1.721	31	2	9	70,00	651,00
<b>Total</b>		<b>1.508.488</b>	<b>721.559</b>	<b>149.886</b>		<b>44.966</b>		<b>1.789.334,12</b>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 24/2021 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

**Programação dos Procedimentos de Rastreamento em Câncer de Colo Uterino do Ceará, por Região de Saúde**

Região de Saúde	Procedimento	População Alvo	Nº Ideal de Procedimentos	Produção	% Realizado	30%	Valor SIGTAP (R\$)	Valor 30% (R\$)
Fortaleza	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora - rastreamento	1.010.473	402.168	71.318	18	21.395	14,37	307.451,90
	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora		43.450	3.813	9	1.144	13,72	15.694,31
	Colposcopia		19.199	7.734	40	2.320	3,38	7.842,28
	Biópsia do colo uterino		2.829	1.171	41	351	18,33	6.439,33
	Excisão tipo 1 do colo uterino		2.425	153	6	46	45,24	2.076,52
	Excisão tipo 2 do colo uterino		404	0	0	0	45,24	0,00
	Excisão tipo 3 do colo uterino		2.425	141	6	42	443,66	18.766,82
	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica		2.829	1.064	38	319	40,78	13.016,98
	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica		5.153	28	1	8	61,77	518,87
	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora - rastreamento		65.023	23.515	36	7.055	14,37	101.373,17
Sertão Central	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora - rastreamento	163.375	7.025	296	4	89	13,72	1.218,34
	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora		3.104	548	18	164	3,38	555,67
	Colposcopia		457	71	16	21	18,33	390,43
	Biópsia do colo uterino		392	12	3	4	45,24	162,86
	Excisão tipo 1 do colo uterino		65	0	0	0	45,24	0,00
	Excisão tipo 2 do colo uterino		392	14	4	4	443,66	1.863,37
	Excisão tipo 3 do colo uterino		457	83	18	25	40,78	1.015,42
	Exame anatomopatológico do colo uterino - biópsia		833	3	0	1	61,77	55,59
	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica		291.292	42.647	15	12.794	14,37	183.851,22
	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora - rastreamento		31.471	10.640	34	3.192	13,72	43.794,24
Cariri	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora	731.889	13.906	2.341	17	702	3,38	2.373,77
	Colposcopia		2.049	223	11	67	18,33	1.226,28
	Biópsia do colo uterino		1.757	1	0	0	45,24	13,57
	Excisão tipo 1 do colo uterino		293	0	0	0	45,24	0,00
	Excisão tipo 2 do colo uterino							



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 24/2021 - CIB/CE (Continuação)**

**ANEXO**

**Programação dos Procedimentos de Rastreamento em Câncer de Colo Uterino em Ceará, por Região de Saúde**

Região de Saúde	Procedimento	População Alvo	Nº Ideal de Procedimentos	Produção	% Realizado	30%	Valor SIGTAP (R\$)	Valor 30% (R\$)	
Cariri	Excisão tipo 3 do colo uterino		1.757	0	0	0	443,66	0,00	
	Exame anatomopatológico do colo uterino - biópsia		2.049	125	6	38	40,78	1.529,25	
	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica		3.733	1	0	0	61,77	18,53	
Litoral L/Jaguaripe	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora - rastreamento		57.142	30.913	54	9.274	14,37	133.265,94	
	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora - rastreamento		6.174	385	6	116	13,72	1.584,66	
	Colposcopia		2.728	1.033	38	310	3,38	1.047,46	
	Biópsia do colo uterino		402	176	44	53	18,33	967,82	
	Excisão tipo 1 do colo uterino		345	10	3	3	45,24	135,72	
	Excisão tipo 2 do colo uterino		57	0	0	0	45,24	0,00	
	Excisão tipo 3 do colo uterino		345	0	0	0	443,66	0,00	
	Exame anatomopatológico do colo uterino - biópsia		402	93	23	28	40,78	1.137,76	
	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica		732	3	0	1	61,77	55,59	
	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora - rastreamento		154.344	58.663	38	17.599	14,37	252.896,19	
Norte	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora		16.675	579	4	174	13,72	2.383,16	
	Colposcopia		7.368	851	12	255	3,38	862,91	
	Biópsia do colo uterino		1.086	100	9	30	18,33	549,90	
	Excisão tipo 1 do colo uterino		931	198	21	59	45,24	2.687,26	
	Excisão tipo 2 do colo uterino		155	0	0	0	45,24	0,00	
	Excisão tipo 3 do colo uterino		931	0	0	0	443,66	0,00	
	Exame anatomopatológico do colo uterino - biópsia		1.086	7	1	2	40,78	85,64	
	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica		1.978	1	0	0	61,77	18,53	
	<b>Total</b>		<b>2.437.111</b>		<b>258.954</b>				<b>1.108.927,26</b>